



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE **Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2017.**

Processo Licitatório Nº 087/2017.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no base no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. na Deliberação n. 439/1998 do Tribunal de Contas da União e no PARECER-C n. 00/0032/01 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo TCE/MS: 3420/2001), consubstanciando-se nos Pareceres, Atestados de Capacidade Técnica, Certidões, Proposta, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. A Contratação de Serviços Educacionais Especializados para Realização de Curso e Treinamento Objetivando auxiliar, desenvolver e aprimorar as habilidades técnicas dos Colaboradores e membros do Poder Executivo Municipal, em face dos novos desafios do Controle Externo e Interno frente às diversas reformas constitucionais e seus reflexos nas atividades dos Prefeitos e Gestores Públicos. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa: IDEHA SOLUÇÕES JURIDICAS EIRELI - ME. Rua Santo Amaro nº 580 - Bairro Água Verde, Curitiba - PR, CNPJ/MF 17.653.905/0001- 63.

Valor Total Estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Dotação Orçamentária: 02. Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0201 - Administração Geral, 2.005 - Manutenção das Despesas o Gabinete, 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ.

Deodópolis - MS, 12 de junho de 2017.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal